**MARINHA DO BRASIL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I - DO OBJETO**:

Contratação de serviço de reforma e confecção de toldos.

**II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por Valor), em conformidade com as orientações do Manual de Contratação da Marinha (DadM)

**III – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade impreterível de garantir a proteção, a integridade física e o bem-estar dos usuários (colaboradores, clientes e visitantes), além de preservar o patrimônio físico e a identidade visual da instituição.

Proteção Climática e Conforto Térmico: A instalação e reforma dos toldos visam proteger as áreas de acesso, janelas e fachadas contra a incidência direta de raios solares, chuvas e ventos fortes. Isso reduz a temperatura interna dos ambientes integrados, otimiza o uso de aparelhos de ar-condicionado e oferece abrigo seguro para a circulação de pessoas.

Preservação do Patrimônio: A ausência ou o estado de degradação das coberturas atuais expõe portas, esquadrias e áreas de recepção à umidade e ao desgaste precoce causado pelo sol, gerando custos futuros e evitáveis com manutenção predial.

Segurança e Acessibilidade: A ausência de cobertura em pontos estratégicos pode causar acúmulo de água em áreas de tráfego, aumentando o risco de acidentes por escorregamento.

Padronização e Identidade Visual: A escolha da cor azul para o novo equipamento e para a reforma dos antigos atende aos critérios de identidade visual e comunicação da instituição, garantindo a uniformidade estética, a organização e o aspecto de zelo das instalações.

**IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme atestado pelo Encarregado de Finanças no Termo de Referência, existe disponibilidade orçamentária para a referida despesa na Célula de Crédito:

I) Gestão/unidade: [789321];
II) Fonte de recursos: [3050000077];
III) Programa de trabalho: [251070];
IV) Elemento de despesa: [339039]; e
V) Plano interno: [G482MNGZ5SN].

**V – CONCLUSÃO E PARECER:**

Diante da regularidade do processo submeto o presente Termo à apreciação superior para fins de ratificação e autorização da contratação.

Presidente Epitácio, SP,na data da assinatura

PEDRO HENRIQUE HOPKA DE MELO
Marinheiro (RM2)
Agente de Contratação

**VI - ATO DE RATIFICAÇÃO:**

RATIFICO a dispensa de licitação acima fundamentada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (T)
**Ordenador de Despesas**



Assinatura Digital Institucional
**Pedro H. H. de Melo**
437.***.***-13
17/11/2026 14:04:31 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
**Eduardo S. de Oliveira**
084.***.***-90
17/11/2026 16:10:08 -03 CPF